

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N° 1931 de 20 de Janeiro de 1984

0 Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar válida a viagem do Servidor Sinedei de Moura Pereira a São Paulo, no período de 18 a 23/12/83 a fim de que junto a FIPE/USP, participar da fase final de Elaboração do Manual de Codificação e Procesamento de Dados da Pesquisa do Setor de Rolim de Moura.

Janilene Vasconcelos de Melo Governador em Exercício